

Ata da 390ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h00, ocorreu de forma híbrida, por videoconferência e presencialmente, na sede da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, situada na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, a 390ª (trecentésima nonagésima) reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD), com a presença dos conselheiros: Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, André Gustavo Souza Garbosa, Renato Celso Beraldo Junior, Guaracy Andrade e Rodrigo Marra do Amorim. Ausências justificadas de João Elias de Oliveira e Allan Marcelo de Campos Costa.

Convidados: Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro e jurídico; Anibal André Antunes Mendes, diretor de desenvolvimento, serviços e inovação; John Fábio Juskas Neves Filho, diretor de governança e gestão estratégica; Renne Alexander Pimpão dos Reis, diretor de gestão de pessoas; André Ricardo da Nova Telles, diretor de mercado; Marco Aurélio Bonato, diretor de tecnologia e operações; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; Louisie Caroline De Pascoal, coordenadora do Núcleo de Ouvidoria; João Luiz Barbur Madalozzo, presidente do Comitê de Auditoria Estatutário; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta:

Itens para deliberação

1. Aprovação de processo licitatório, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de estações de trabalho (desktops) virtuais, conforme PD Nº 127/2024;
2. aprovação de processo licitatório, visando à contratação de empresa capacitada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, conforme PD Nº 133/2024;
3. aprovação da revisão do Regimento Interno do Comitê Permanente de Orientação Ética – CPOE;
4. aprovação da revisão do Código de Conduta e Integridade da Celepar;
5. deliberação sobre previsão orçamentária para o Conselho de Administração e para o Comitê de Auditoria Estatutário, referente à 2025.

Itens para acompanhamento e ciência

6. verificação do relatório da Auditoria Independente 2º trimestre de 2024;
7. apresentação do resultado trimestral;
8. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
9. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a agosto/setembro 2024;
10. ciência sobre a ata do Comitê de Auditoria Estatutário;
11. assuntos gerais.

O presidente do conselho, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Após esclarecimentos do diretor de mercado, André Ricardo da Nova Telles, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de estações de trabalho (desktops) virtuais, conforme PD Nº 127/2024.

No item dois da pauta, após esclarecimentos do diretor administrativo-financeiro e jurídico, Guilherme de Abreu e Silva, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, o processo licitatório, visando à contratação de empresa capacitada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, conforme PD Nº 133/2024.

Passando ao item três da pauta, após a apresentação da coordenadora do Núcleo de Ouvidoria, Louisie Caroline De Pascoal, o conselheiro Rodrigo Marra do Amorim questionou a imparcialidade do Comitê Permanente de Orientação Ética (CPOE), visto que todos os membros possuem função gratificada. A coordenadora esclareceu que a função gratificada não é um pré-requisito para a participação no comitê e que, na atual composição, dois dos cinco membros não possuem. Em seguida, o conselheiro indagou sobre não haver mais prazo para expiração do mandato dos membros do CPOE e a exigência para que possuam formação de nível superior. Quanto ao prazo de mandato, Louisie Caroline De Pascoal esclareceu que os membros não fixos podem ser destituídos a qualquer momento, por decisão do diretor-presidente. No que tange à exigência de graduação, a coordenadora enfatizou que isso visa garantir a participação de profissionais qualificados, destacando que não há restrição quanto ao cargo dos membros, que pode ser de nível médio ou superior. Na ocasião, o conselheiro Rodrigo Marra do Amorim levantou questões a respeito da Ouvidoria da Celepar,

Ata da 390ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

incluindo sua utilização pelos empregados, a estrutura e as ferramentas disponíveis. Louisie Caroline De Pascoal, na qualidade de Ouvidora, convidou o conselheiro a incentivar os colaboradores a registrarem suas manifestações na Ouvidoria, e, quando possível, que acompanhe e fiscalize o trabalho realizado. Ela reforçou que a Ouvidoria está sempre disponível para esclarecer o fluxo dos processos de atendimento, garantindo o sigilo dos usuários. O diretor-presidente, André Gustavo Souza Garbosa, solicitou à Louisie Caroline De Pascoal que apresente relatório com o número de atendimentos da Ouvidoria em uma próxima reunião do conselho. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão do Regimento Interno do Comitê Permanente de Orientação Ética – CPOE, conforme a proposta constante no protocolo 22.734.787-2.

Ato contínuo, no item quatro da pauta, após esclarecimentos da coordenadora Louisie Caroline De Pascoal, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a revisão do Código de Conduta e Integridade da Celepar, conforme a proposta constante no protocolo 22.734.787-2.

Sobre o item cinco da pauta, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que trata da previsão de recursos, os conselheiros formalizaram à Diretoria Executiva o pedido para que seja reservado em seu orçamento do exercício de 2025 o montante necessário à remuneração dos membros deste conselho e do Comitê de Auditoria Estatutário, conforme orientação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE). Além disso, solicitaram a reserva de valores para eventuais contratações de assessoria ou outras exigências legais que possam surgir, garantindo assim o adequado funcionamento e suporte do conselho e de seu comitê.

No item seis da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios elaborados pela Auditoria Independente, que abrangem a revisão contábil e tributária do fechamento do segundo trimestre de 2024, previamente disponibilizados aos conselheiros. Os relatórios foram examinados pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho Fiscal da companhia. O gerente destacou o item novo do relatório contábil, que traz orientações referentes ao tratamento da imunidade tributária concedida à Celepar e proporciona maior segurança para os lançamentos a serem registrados. O presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, João Luiz Barbur Madalozzo, enfatizou a análise realizada nos relatórios, destacando que não existem apontamentos que possam acarretar repercussões nos resultados apresentados. O CAD não apresentou questionamento e registrou ciência sobre o conteúdo dos relatórios.

Ato contínuo, no item sete da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos apresentou relatório gerencial sobre o resultado trimestral, baseado nos balancetes referentes aos meses de abril a junho de 2024, os quais foram analisados pelo Comitê de Auditoria Estatutário e aprovados pelo Conselho Fiscal. O gerente destacou um crescimento significativo na Receita Líquida e no Lucro Líquido trimestrais, com aumentos de aproximadamente 18% e 25%, respectivamente. Esse crescimento é devido, na maior parte, aos efeitos da imunidade tributária concedida à companhia. O gerente apresentou uma análise dos indicadores financeiros em relação ao trimestre anterior e ao segundo trimestre de 2023. O diretor-presidente, André Gustavo Souza Garbosa, comentou sobre a impressionante evolução financeira da companhia e frisou a contribuição de todos os empregados para esse resultado. Os conselheiros registraram ciência sobre o item.

Quanto ao item oito da pauta, o gerente Fernando José Fendrich apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/07/2024, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/08/2024, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. O gerente abordou os resultados de agosto, comparando-os com os resultados de períodos anteriores. Enfatizou que, na comparação entre receitas e despesas, as primeiras seguem superiores às últimas. Houve aumento de receitas provenientes de outras fontes, o que é esperado para o segundo semestre. Em relação às despesas, observou-se uma redução ao patamar habitual, refletindo um efeito sazonal. Quanto às contas a receber, não houve variação significativa, a situação permanece estável e com um nível baixo de inadimplência. Em relação ao caixa, houve um aumento no saldo, acompanhado por investimentos contínuos, provisões judiciais e provisões para despesas correntes. Após os questionamentos do conselheiro Guaracy Andrade acerca dos investimentos em ativos financeiros da companhia, André Gustavo Souza Garbosa solicitou à gerência financeira que conduza estudos sobre alternativas de alocação de investimentos, a serem apresentadas futuramente ao CAD. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o item.

No item nove da pauta, o diretor administrativo-financeiro e jurídico, Guilherme de Abreu e Silva, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos

Ata da 390ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar


meses de agosto e setembro de 2024. Quanto ao relatório das ações trabalhistas, houve a proposição de quatro novas ações por parte de terceiros. No que tange às ações cíveis, não houve alteração no número total, porém ocorreu uma redução no valor do passivo em decorrência de uma ação que foi julgada improcedente. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram ciência sobre o item.

Referente ao item dez da pauta, os conselheiros manifestaram ciência sobre a ata da 57ª reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

Nos assuntos gerais, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda expressou sua gratidão pela oportunidade de representar o presidente do conselho, João Elias de Oliveira, nesta reunião e elogiou o trabalho que está sendo realizado na companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema e-protocolo (identificação do documento nº 934864), com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)



#15974
FABIO ALEXANDRE PAZZETTO ARRUDA
Data: 10/3/2024 1:58:06 PM +00:00

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Presidente do Conselho



#25461
ANDRÉ GUSTAVO SOUZA GARBOSA
Data: 10/11/2024 12:04:02 PM +00:00

André Gustavo Souza Garbosa
Conselheiro




#28234
RODRIGO MARRA DO AMORIM
Data: 10/2/2024 9:55:36 PM +00:00

Rodrigo Marra do Amorim
Conselheiro



#29241
RENATO CELSO BERALDO JUNIOR
Data: 10/3/2024 4:42:54 PM +00:00

Renato Celso Beraldo Junior
Conselheiro



#15975
GUARACY ANDRADE
Data: 10/4/2024 6:44:23 PM +00:00

Guaracy Andrade
Conselheiro

ATA 390ª Reunião Ordinária CAD 25-09-2024.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: D1B63-D2C78-D9484



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 02/10/2024

Assinaturas



Rodrigo Marra do Amorim
Assinou Digitalmente

Assinou em: 02 de outubro de 2024, 18:55:47
Número de série do certificado: 00120A220318411E9D
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Fabio A. P. Arruda
Assinou Digitalmente

Assinou em: 03 de outubro de 2024, 10:58:11
Número de série do certificado: 00120A220728473531
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



Renato Celso Beraldo Junior
Assinou Digitalmente

Assinou em: 03 de outubro de 2024, 13:43:07
Número de série do certificado: 0064547CCAC36014D7
Emissora: AC CNDL RFB v3 | Tipo: A3





Guaracy Andrade
Assinou Digitalmente



Assinou em: 04 de outubro de 2024, 15:44:39
Número de série do certificado: 00120A2301253A91FB
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3



André Gustavo Souza Garbosa
Assinou Digitalmente



Assinou em: 11 de outubro de 2024, 09:04:09
Número de série do certificado: 00120A23020759F17F
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3